



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 17 /92, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.992.

AUTORES:- OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Dica declarado de Cidadão Barra-Garcense o Exmº. Sr. Dr. PEDRO SAKAMOTO, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e seu município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 24 de novembro de 1.992.

  
WALDEMAR BARBOSA FILHO

- Presidente -

  
EDVALDO FERREIRA MACIEL

- 1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta resolução  
foi registrada no livro próprio  
de 057 e publicada no Diário  
da Câmara Municipal  
em 24 / 11 / 1992